



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 01/19

Dispõe sobre: *revisão anual de subsídios dos vereadores, prefeito e vice-prefeito.*

Art. 1º – Fica autorizada a concessão, com percentual de 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento), correspondente ao IPCA – IBGE de 2018, a título de revisão anual de subsídios do prefeito e vice-prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Fica autorizada a concessão, com percentual de 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento), correspondente ao IPCA – IBGE de 2018, a título de revisão anual de subsídios dos vereadores e presidente da Câmara, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
1º Secretário

EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
2º Secretário

APROVADO EM	19	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	11/02/19	
----- PRESIDENTE		

APROVADO EM	29	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	18/02/19	
----- PRESIDENTE		